



MUNICÍPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 115/2016

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

FAZ PÚBLICO que, a Câmara Municipal, na sua reunião realizada a dez de outubro do corrente ano, deliberou aprovar uma alteração ao nº 1 do art.º 1º do atual Regimento da Câmara Municipal de Tomar, passando o mesmo a ter a seguinte redação: "As reuniões ordinárias de Câmara Municipal terão periodicidade semanal, realizando-se à segunda-feira, no edifício dos Paços do Concelho, passando para o primeiro dia útil seguinte quando coincida com feriado."

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt. -----

Paços do Município, 12 de outubro de 2016 -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas